REQUERIMENTO Nº 816/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Alexandre Batalha, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Alexandre Batalha, Professor Aposentado, no último dia 07 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a seus familiares.

**Justificativa:**

Seu Zé Alexandre amou viver, amigo de todos adorava esportes e foi no tênis de mesa que se destacou. Amante incondicional do Corinthians, gostava de pescar e passava esse amor ao descrever suas pescarias. Tinha três formações: Pedagogia, Historia e O.S.P.B. deu aulas de Educação para o trabalho, Com seu jeito pacato e bonachão influenciou (no melhor dos sentidos) alunos a se tornarem engenheiros elétricos. Cumpriu sua missão aqui na terra amando incondicionalmente sua família, seus amigos e alunos. O céu está em festa, pois no dia 07 de dezembro correu para os braços do pai.

Tinha 83 anos, lutou calmamente contra um câncer, mas veio a falecer no dia 07 de dezembro. Casado, deixou viúva a também professora Anadyr Cecy de Castro Batalha sua fiel companheira e inconsoláveis os filhos César Augusto e Sandra Regina, netas, parentes e muitos amigos. Fica órfão também o Clube das Avencas, no qual foi membro ativo como “avencão”.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de dezembro de 2019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-